



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2806/17

Data 08.03.17

Súmula. Exonera por Aposentadoria de Tempo de Contribuição, Professor Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por Aposentadoria de Tempo de Contribuição, a servidora efetiva Senhora **Lucimar Lopes Sikoski**, ocupante do cargo de Professor, matrículas nºs 361-1/1 e 95-7/1, portadora da CI/RG nº 4.862.198-8 SSP PR e do CPF nº 815.615.809-10.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Professor.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de março de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

10 - março 2017
Jornal Correio do povo
Página 3A
Edição 2600
marcel
Ass. Responsável